



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2018-AGU, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, E A EMPRESA PRONTSERV PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP. NA FORMA ABAIXO:

A UNIÃO, por meio da ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, criada pela Constituição Federal, em seu artigo 131, e instituída pela Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, representada pela SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO, localizada na Av. Herculano Bandeira nº 716 - Pina, Recife-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 03.559.037/0001-42, por intermédio da SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO, MARIA LUCIA CARVALHO DE PAULA, nomeada pela Portaria nº. 211, de 06 de julho de 2015, publicada no D.O.U nº. 127, Seção 2, de 07 de julho de 2015, e de conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no D.O.U nº 36, Seção 1, de 22 de fevereiro 2013, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa PRONTSERV PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 10.926.785/0001-81, com sede na Rua Eliza Ferreira Catão, 28, Dinamérica, CEP 58432-325, Campina Grande/PB, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor MATEUS ARAUJO SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.536.432 - SDS/PB e CPF nº 079.338.484-27, tendo em vista o que consta no Processo nº 00587.000027/2018-96, e o resultado final do Pregão nº 09/2018, com fundamento na Lei nº 8.666/1993, no Decreto nº 2.271/1997, na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 5/2017, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO,

O presente termo tem por objeto prorrogar por 03 (três) meses o prazo da vigência a que se reporta a Cláusula segunda do Contrato 13/2018, em razão das restrições orçamentárias impostas pela Lei Orçamentária do presente exercício, tendo por termo inicial o dia 02/07/2019, nos termos do Inciso II, do Artigo 57, da Lei nº 8.666/93. Caso o orçamento da AGU seja suplementado, fica o ajuste prorrogado por mais 9 (nove) meses, até 02/07/2020, desde que atestada a observância de todos os requisitos necessários para a prorrogação, com a anexação

aos autos da respectiva certidão de disponibilidade orçamentária referente ao período suplementar.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

Pelos serviços executados a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R\$ 12.063,96 (doze mil, sessenta e três reais e noventa e seis centavos), estando nele incluídas todas as despesas necessárias a sua perfeita execução.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA

A CONTRATADA deverá manter atualizada a vigência da garantia contratual até o prazo de 90 dias após o encerramento do término do período de vigência objeto deste Termo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

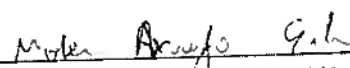
Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original, e dos seus respectivos termos aditivos, que não colidam com as deste Instrumento.

E, por estarem de acordo, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente termo em 01 (uma) via.

Recife, 02 de julho de 2019


MARIA LUCIA CARVALHO DE PAULA
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

CONTRATANTE


MATEUS ARAUJO SILVA
PRONTSERV PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
LIMPEZA EIRELI - EPP
CONTRATADA



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL • IMPRENSA NACIONAL

ISSN 1677-7069



Ano CLVII Nº 133

Brasília - DF, sexta-feira, 12 de julho de 2019

SEÇÃO 3

Sumário

Presidência da República	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	1
Ministério da Cidadania	6
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	7
Ministério da Defesa	10
Ministério do Desenvolvimento Regional	26
Ministério da Economia	27
Ministério da Educação	43
Ministério da Infraestrutura	92
Ministério da Justiça e Segurança Pública	96
Ministério do Meio Ambiente	100
Ministério de Minas e Energia	101
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	108
Ministério das Relações Exteriores	108
Ministério da Saúde	108
Ministério do Turismo	115
Controladoria-Geral da União	116
Ministério Público da União	116
Tribunal de Contas da União	118
Defensoria Pública da União	118
Poder Legislativo	118
Poder Judiciário	118
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais	126
Ineditórias	137

Esta edição completa do DOU é composta de 231 páginas.

Presidência da República

SECRETARIA-GERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TRANSFERÊNCIA

Espécie: Contrato de Termo de Transferência Externa nº 04/2019. Partes: Presidência da República, CNPJ 00.394.411/0001-09 (Transferidor), e o Gabinete de Intervenção Federal no Estado do Rio de Janeiro CNPJ nº 30.116.234/0001-60 (Recebedor). Objeto: Termo de Transferência, em caráter definitivo e sem encargos, de bens móveis relacionados no Termo de Baixa nº 2019/000016. Data da assinatura: 09/05/2019. Processo nº 00040.000114/2019-00.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 110096

Número do Contrato: 12/2018. Nº Processo: 00587000027201896. PREGÃO SISPP Nº 9/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO-EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 10926785000181. Contratado: PRONTSERV PRESTACAO DE SERVICOS DELIMPEZA EIRELI. Objeto: Prorrogação de vigência contratual por 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 atualizada. Vigência: 02/07/2019 a 02/07/2020. Valor Total: R\$703.099,68. Fonte: 100000000 - 2019NE800034 Fonte: 100000000 - 2019NE800035 Fonte: 100000000 - 2019NE800036 Fonte: 100000000 - 2019NE800039. Data de Assinatura: 02/07/2019.

(SICON - 11/07/2019) 110161-00001-2019NE000096

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 110096

Número do Contrato: 13/2018. Nº Processo: 00587000027201896. PREGÃO SISPP Nº 9/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO-EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 10926785000181. Contratado: PRONTSERV PRESTACAO DE SERVICOS DELIMPEZA EIRELI. Objeto: Prorrogação de vigência contratual por 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 atualizada. Vigência: 02/07/2019 a 02/07/2020. Valor Total: R\$144.767,52. Fonte: 100000000 - 2019NE800033. Data de Assinatura: 02/07/2019.

(SICON - 11/07/2019) 110161-00001-2019NE000096

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 110096

Número do Contrato: 33/2017. Nº Processo: 00587000745201862. PREGÃO SISPP Nº 27/2017. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO-EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 11788943000147. Contratado: UNIKA TERCEIRIZACAO E SERVICOS - EIRELI. Objeto: Supressão de 8,74 % no valor inicial atualizado do contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 atualizada. Valor Total: R\$670.805,88. Fonte: 100000000 - 2019NE800199. Data de Assinatura: 09/07/2019.

(SICON - 11/07/2019) 110161-00001-2019NE000096

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2019 - UASG 110161

Nº Processo: 00576001430201914. DISPENSA Nº 32/2019. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - CNPJ Contratado: 03621358000120. Contratado: 2AB ENGENHARIA & PROJETOS LTDA - Objeto: Contratação serviços técnicos com vista elaboração aprovação junto ao CBMDF de proje-los contra incêndio e pânico para Edifício Sedel da AGU em Brasília/DF, serão prestados nas condições estabelecidas no Projeto Básico. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 09/07/2019 a 09/11/2019. Valor Total: R\$29.530,00. Fonte: 100000000 - 2019NE800685. Data de Assinatura: 09/07/2019.

(SICON - 11/07/2019) 110161-00001-2019NE000096

AVISO DE CHAMAMENTO Nº 1/2019

A Advocacia-Geral da União, por intermédio da Superintendência de Administração do Distrito Federal, torna público que pretende locar imóvel com área útil entre 1.100 a 1.400 m² para acomodação de suas unidades em Manaus-AM: PU, CUJ e PE. O imóvel deverá atender as demais especificações constantes do Edital e seus anexos, disponível presencialmente na AGU-DF, SIG Quadra 6, Lote 800, Brasília-DF, CEP: 70.610-460, ou por meio do link <http://www.agu.gov.br/servico/licitacao> ou solicitados por e-mail para sadff.assessoria@agu.gov.br. As propostas serão recebidas até o dia 11 de agosto de 2019, via Correios (SEDEX), entregues no protocolo da AGU-DF, ou ainda pelo e-mail: sadff.assessoria@agu.gov.br. Dúvidas e esclarecimentos: Serviço de Logística e Infraestrutura, fones (61) 2026 7373 e (61)2026 7801.

EVERSON PINTO DA SILVA
Superintendente de Administração No Distrito Federal
UNIDADE DE ATENDIMENTO EM MINAS GERAIS

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 11/2019

Unidade de Atendimento em MG - AGU Informamos que foram vencedoras do PE 11/2019 as empresas: grupo 1: Commando Seg. Eletrônica LTDA, CNPJ: 11.396.367/0001-01; grupos 2, 5 e 6: Premier Seg. Eletrônica LTDA, CNPJ: 05.814.441/00001-48; grupo 3: Forte Seg. Eletrônica LTDA, CNPJ: 05.376.395/0001-45; grupo 4: Alvo Seg. Eletrônica LTDA, CNPJ: 05.869.736/0001-14.

JÚLIO CÉSAR PACHECO
Pregoeiro

(SIDE - 11/07/2019) 110592-00001-2019NE000096

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 18/2019

Sagrou-se Vencedor do PREGÃO Nº 18/2019, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE DE SERVIÇO DE VIGILANCIA E SEGURANÇA ORGANICA, A EMPRESA SVA SEGURANÇA E VIGILANCIA ARMADA EIRELI - CNPJ 08.944.765/0001-91, PELO MELHOR LANCE, NEGOCIADO A R\$ 527.899,91, ADJUDICADO E HOMOLOGADO

FLAVIO MARQUINI DA SILVA
Superintendente da SFA/ES
Substituto

(SIDE - 11/07/2019) 160060-00001-2019NE800003

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO MATO GROSSO

DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 17/2017 Processo nº 21024.013627/2017-89. CONTRATANTE: Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Mato Grosso. CONTRATADA: EDIJA PEREIRA DA SILVA, CPF nº 017.266.911-10. Objeto: Rescisão Contratual a pedido do contratado. Legislação: alínea "f", inciso VI, do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993. Data da Rescisão: 09/07/2019.

DIVISÃO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 21024.003716/2019-89.

Pelo presente Edital fica notificado o representante legal da Empresa AGRO 2 D NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA - ME, CNPJ 27.952.207/0001-12, que se encontra em local incerto e não sabido, para no prazo máximo de 15 dias úteis, a contar da data desta publicação, a comparecer à Superintendência Federal de Agricultura - SFA-MT, situada na Alameda Dr. Annibal Molina, s/n, Bairro Porto, em Várzea Grande-MT, a fim de tomar ciência do Auto de Infração nº 2/5299/MT/2019 - processo nº 21024.003716/2019-89. Fica o autuado cientificado de que o não comparecimento à SFA-MT, no prazo estipulado, implicará no julgamento do processo à revelia.

JOSÉ DE ASSIS GUARESQUI
Superintendente Federal de Agricultura



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302019071700001



